

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 784</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 04. OUT. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 009/2016, da Gerência de Monitoramento e Análise de Mídias, de 28/09/2016;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Designar IGOR DE OLIVEIRA CURVO, JCP/Jornalismo, matrícula 12854, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Análise e Conteúdo (I), da Gerência de Monitoramento e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Conteúdo e Serviços/Diretoria de Serviços, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de outubro de 2016.



**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente



Procuradoria Jurídica da EBC  
Francisco A.L. Filho  
OAB/DF 25.521  
PROJ